ANEXO II – DA RETIFICAÇÃO

Edital 08 de 10 de agosto de 2026 - Processo nº 67

A Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS, órgão de apoio institucional da Fundação Educacional de Penápolis - FUNEPE, no uso de suas atribuições, torna público a presente **retificação**, conforme as disposições a seguir.

1 – DA RETIFICAÇÃO (ITEM 9.3)

1.1 No item 9.3, onde se lê:

"9.3 No ato da matrícula o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar 01 (uma) foto 3x4 recente e os seguintes documentos em PDF:

9.3.1 Carteira de Identidade - RG;
9.3.2 Certificado de Reservista (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
9.3.3 Certidão de nascimento ou casamento;
9.3.4 Cadastro de Pessoa Física - CPF;
9.3.5 Título Eleitoral ou protocolo (se maior de 18 anos);
9.3.6 Comprovante de quitação eleitoral;
9.3.7 Comprovante de endereço;
9.3.8 Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
9.3.9 Histórico escolar do Ensino Médio; e
9.3.10 Diploma de conclusão do Ensino Superior (somente para candidato Portador de Diploma de Ensino Superior). (...)"

1.2 **Leia-se**:

"9.3 No ato da matrícula o candidato deverá, obrigatoriamente, **entregar 01 (uma) foto 3x4 recente e a cópia simples e originais dos seguintes documentos:**

9.3.11 Carteira de Identidade - RG;
9.3.12 Certificado de Reservista (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
9.3.13 Certidão de nascimento ou casamento;
9.3.14 Cadastro de Pessoa Física - CPF;
9.3.15 Título Eleitoral ou protocolo (se maior de 18 anos);
9.3.16 Comprovante de quitação eleitoral;
9.3.17 Comprovante de endereço;
9.3.18 Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
9.3.19 Histórico escolar do Ensino Médio; e
9.3.20 Diploma de conclusão do Ensino Superior (somente para candidato Portador de Diploma de Ensino Superior). (...)"

1.3 Permanecem inalteradas as demais disposições que não contrariem esta errata.

Penápolis-SP, 11 de novembro de 2026.

Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS